

Reunião do Grupo de Apoio às Ordens Judiciais de Reintegração de Posse - Gaorp

Aos vinte de abril de 2023, às 16 horas, na sala 202/204 do Palácio da Justiça, desta cidade e comarca de São Paulo - SP, sob a Coordenação da MMª. Juíza Assessora da Presidência, Dra. Ana Rita de Figueiredo Nery, comigo escrevente, abaixo assinado, foi aberta a reunião do Grupo de Apoio às Ordens Judiciais de Reintegração de Posse – GAORP, nos termos da Portaria nº 10.097/2022, para tratar do Processo nº **1009663-07.2016.8.26.0127**– 3ª Vara Cível da Comarca de CARAPICUÍBA, em que são partes **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA-SP X JOSÉ CÍCERO DA SILVA E OUTROS**.

Presentes: Dra. Ana Rita de Figueiredo Nery, Juíza Assessora da Presidência – TJSP; Dra. Leila França Carvalho Mussa, Juíza de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Carapicuíba; Paulo Rodrigo Campos Guapo de Almeida, Procurador Municipal - OAB/SP n. 290.159, representante da autora Prefeitura do Município de Carapicuíba – PGM; Dra. Patrícia Bastos Domingues Passos, representante do Ministério Público, "custus legis"; Dr. Vitor Ortiz Amando de Barros, Defensora Pública nos autos; Dr. Francisco Josué Medeiros de Freitas, representante da Secretaria Nacional de Políticas para Territórios; Dra. Taissa Nunes Vieira Pinheiro, representante da Defensora Pública Geral do Estado de São Paulo; Dra. Ana Paula Inácio da Silva, representante da Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo; Major PM Carlos Ricardo Ceoloni, Representante da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo; Capitão PM Francisco Regis Cravero, representante da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo; Tenente Coronel PM Alexandre Flores Nepomuceno, representante da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo; Dr. Claudio Paganotto de Araújo, representante da Delegacia Geral de Polícia do Estado de São Paulo, Dra. Valeria de Camargo Duarte, representante da Secretaria da Habitação do Estado de São Paulo; Dra. Telma Djanira Maciel, representante da Secretaria de Justiça e da Defesa da Cidadania do Estado de São Paulo; Capitão PM Rodrigo Fiorentini, representante da Casa Militar e Defesa Civil do Estado de São Paulo; Dr. Paulo Henrique M. Oliveira, representante da Procuradoria do Estado de São Paulo; Dr. João Antonio Bueno de Souza, representante da CDHU; Dra. Erika Vieira Pinto, representante da Secretaria de Projetos Especiais, Convênios e Habitação do Município de Carapicuíba; Dra. Cristina Sinkere Rodrigues Campos, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Carapicuíba; Dra. Elaine Príncipe da Silva, representante da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos do Município de Carapicuíba; Dra. Fabiana Fernanda Marques, representante da Secretaria de Projetos Especiais, Convênios e Habitação do Município de Carapicuíba.

Conclusões do Grupo, representativas da seguinte proposta: a) O Município de Carapicuíba manifestou interesse na regularização fundiária da área pública objeto da ação de reintegração de posse; b) O Município de Carapicuíba se compromete a apresentar nos autos do processo cópia do pedido de estudo técnico, encaminhado ao Governo do Estado, no âmbito do projeto "Cidade Legal"; c) Houve proposta de suspensão do da ordem de reintegração, o que foi acolhido pela MM Juíza de Direito competente. d) A MM Juíza de Direito solicitou que os autos tornem à conclusão para análise de eventual perda de objeto. **As propostas acima foram acolhidas pelo MM. Juiz condutor do processo.**